



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Baronesa do Gravataí, 471 – Porto Alegre-RS – CEP 90160-070 – Fone/fax (0**51) 3228-7999

E-mail: crcrs@crcrs.org.br – Internet: <http://www.crcrs.org.br>

RESOLUÇÃO CRCRS Nº 459/06 ⁽¹⁾ 11/10/06

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERCEPÇÃO DE RENDIMENTOS (DECORE) E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL – DHP, POR VIA ELETRÔNICA.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CFC nº 1.046/05, que permite a emissão e utilização da DHP Eletrônica, alterando a Resolução CFC nº 871/00;

CONSIDERANDO a edição da Resolução CFC nº 1.047/05, que permite a emissão e utilização da DECORE Eletrônica, alterando a Resolução CFC nº 872/00;

CONSIDERANDO que foram desenvolvidos instrumentos seguros para a emissão da DECORE e da DHP Eletrônica, por via eletrônica na Internet;

CONSIDERANDO que o CRCRS está dotado com estrutura adequada para operacionalizar a emissão da DECORE e da DHP Eletrônica;

CONSIDERANDO que o sistema está também adequado à obtenção da DECORE e da DHP Eletrônica, com certificação digital;

CONSIDERANDO projeto específico (processo SEC nº 35/06), aprovado pelo Conselho Diretor, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, por meio de serviço informatizado, disponibilizado na página do CRCRS (www.crcrs.org.br), a possibilidade de emissão pelos Contadores e Técnicos em Contabilidade, em situação regular no CRCRS, da DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERCEPÇÃO DE RENDIMENTOS (DECORE) e da DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL – DHP, por via eletrônica.

Art. 2º O profissional interessado poderá optar pela utilização do sistema eletrônico disponibilizado na página do CRCRS ou optar pela obtenção da DHP convencional, de acordo com o disposto na Resolução CFC nº 871/00.

Art. 3º O profissional poderá também optar em obter a emissão da DECORE e da DHP Eletrônica, mediante certificação digital.

. . . .



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Baronesa do Gravataí, 471 – Porto Alegre-RS – CEP 90160-070 – Fone/fax (0**51) 3228-7999

E-mail: crcrs@crcrs.org.br – Internet: <http://www.crcrs.org.br>

Resolução CRCRS nº 459/06, p. 02.

Art. 4º A liberação do acesso ao Sistema de DECORE e DHP Eletrônica estará condicionada à assinatura de Termo de Responsabilidade pelo profissional quanto ao uso pessoal e intransferível da senha de acesso.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor após aprovação do Plenário do CFC e publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Plenário Contador Ivan Carlos Gatti, 11 de outubro de 2006.

Contador **ROGÉRIO ROKEMBACH**,
Presidente.

(1) Resolução aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, em 08/12/06, conforme a Deliberação CFC nº 054/06.

Publicada no DOE, edição do dia 1º/02/07.

Ata nº 21/06.